

PORTARIA Nº 003/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023

A Secretaria Municipal de Educação de Venda Nova do Imigrante abre inscrição para o cargo de Coordenador escolar na condição *pró tempore* para a Escola Municipal de Educação Infantil Antônio Roberto Feitosa para o ano letivo de 2023.

A Secretária Municipal de Educação de Venda Nova do Imigrante, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando o Ofício 008/2023, recebido do Conselho de Escola da Escola Municipal de Educação Infantil Antônio Roberto Feitosa, por meio do Protocolo n.º 4506/2023,

RESOLVE

Art. 1º Abrir inscrição para os professores e pedagogos efetivos estáveis do quadro do magistério público municipal, interessados em se candidatarem ao cargo de Coordenador Escolar, na condição *pró tempore* para a Escola Municipal de Educação Infantil Antônio Roberto Feitosa para o ano letivo de 2023.

Parágrafo Único. A coordenação de todas as etapas desta Portaria é de responsabilidade da Comissão Organizadora do processo de escolha, instituída pela Portaria n.º 2.320/2023.

Art. 2º O profissional que assumir a função estará condicionado ao horário de atividades laborais das **10 horas às 15 horas**.

Parágrafo Único. O horário acima citado poderá sofrer alterações conforme necessidade da escola.

Art. 3º Os interessados deverão realizar sua inscrição, no período de **14/03/2023 a 16/03/2023**, por meio do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdxv00u1wfVtLbHnaDQ2wtwVzkZ3TGYWMwvEm_k2orAag4H9A/closedform, ou QR Code:



Art. 4º Após a publicação dos nomes dos interessados, será organizado um momento para os candidatos se apresentarem aos membros do Conselho de Escola.

Art. 5º O Conselho de Escola terá a função de acompanhar o processo de apresentação dos candidatos inscritos ao cargo de Coordenador Escolar, bem como redigir a ata conforme modelo, Anexo I, desta Portaria.

Art. 6º O Conselho de Escola entregará a ata preenchida aos representantes da Comissão Organizadora desta Portaria, com os nomes dos candidatos que se apresentaram e outras informações requeridas.

§1º Os candidatos interessados ao cargo de Coordenador(a) Escolar deverão apresentar ao Conselho de Escola sua formação acadêmica e trajetória na Educação.

§2º Os candidatos ao cargo de Coordenador(a) Escolar terão um tempo de até **5 (cinco) minutos** para sua apresentação, podendo utilizar recursos tecnológicos, como: data show, notebook, caixa de som entre outros.

Art. 7º O Conselho de Escola encaminhará a ata preenchida à Comissão Organizadora do processo de escolha, com os nomes dos candidatos que se apresentaram e outras informações requeridas conforme modelo, Anexo I, desta portaria

Art. 8º O Chefe do Poder Executivo nomeará o servidor que assumirá o cargo de Coordenador(a) Escolar, na condição *pró tempore*.

Art. 9º O coordenador escolar nomeado terá seu mandato na condição de *pró tempore* até dia 30 de dezembro de 2023.

Art. 10 Todas as etapas/ações do processo de escolha que trata esta Portaria estão referenciadas no cronograma, anexo II.

Art. 11 Esta Portaria e seus anexos entram em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 003/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023

**PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO MUNICIPAL PARA O CARGO DE COORDENADOR(A) ESCOLAR
PRÓ TEMPORE**

**ANEXO I
ATA - CONSELHO DE ESCOLA**

Aos _____ dias do mês de _____ de 2023, aconteceu na _____ a apresentação dos(as) candidatos(as) interessados(as) ao Cargo de Coordenador(a) Escolar, na condição *pró tempore*. Estiveram presentes os(as) seguintes conselheiros(as) e membros da Comissão Organizadora desta Portaria e seus anexos:

Candidatos(as) presentes: (inserir nome completo)

Candidatos(as) que não estiveram presentes: (inserir nome completo)

Eu, _____, encerro a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

PORTARIA Nº 003/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023

**PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO MUNICIPAL PARA O CARGO DE COORDENADOR(A) ESCOLAR
PRÓ TEMPORE**

**ANEXO II
CRONOGRAMA**

AÇÕES/ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
INSCRIÇÕES DOS SERVIDORES INTERESSADOS	14/03 e 16/03	Abertura das inscrições: 8h do dia 14/03 Encerramento das inscrições: 8h do dia 16/03	Por meio do link ou Qr code
DIVULGAÇÃO DA LISTA INSCRITOS	20/03/2023	A partir das 13h	Mural da Secretaria Municipal de Educação e enviado para os e-mails das escolas municipais que deverão divulgar amplamente à comunidade escolar.
APRESENTAÇÃO DOS SERVIDORES INSCRITOS PARA O CONSELHO DE ESCOLA	22/03/2023	18h30min	EMEI Antônio Roberto Feitosa
APRECIÇÃO PELO CHEFE DO EXECUTIVO E DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	23 a 27/03/2023	---	---
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL APÓS APRECIÇÃO PELO CHEFE DO EXECUTIVO E DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	28/03/2023	---	Mural da Secretaria Municipal de Educação e enviada para os e-mails das escolas municipais que deverão divulgar amplamente à comunidade escolar.
NOMEAÇÃO DO SERVIDOR QUE ASSUMIRÁ A FUNÇÃO DE COORDENADOR(A) ESCOLAR NA CONDIÇÃO DE PRÓ TEMPORE	03/04/2023	---	---